



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL
SANEAMENTO BÁSICO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Presidência do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar N° 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB N° 01/2018](#) , [Resolução CMSB N° 01/2020](#)) e suas atualizações.

Ata da Reunião Ordinária do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 16/08/2022.

No décimo sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico em sessão plenária presencial, realizada no Auditório da SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Rua Dr. João Colin, 2.719 - Joinville/SC. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros do [mandato 01/02/2022 à 31/01/2024](#): Fábio João Jovita, Presidente do CMSB; Josimar Neumann, da SAMA; Marcele Figueiredo Andrade de Luca, da SAP; Willian Marcel Gorniack, da AMBIENTAL; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; André Santos Pereira, da SEHAB; Domingos Alacon Júnior, da SES; Daniel Kandler Signori, da AJECI; Emerson Siqueira, do SINDUSCON; Marília Gasperin dos Santos, da SEINFRA; Marcos Alexandre Polzin, da SEPUD; Luisa Jordan, do OBS Joinville, e, Helena Dausacker da Cunha Skrosk, da CAJ. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: José Augusto de Souza Neto, Secretário do CMSB; Luciele Saragossa, da SAMA; Gabriela Reisenberg, da SAMA; Nathan Gomes de Oliveira, da SAMA; Mateus Lopes de Silva Tosetto, da SAMA.UAT, e, Joana Mayara Dysarz, da ARIS. A reunião teve como Pauta: **1)Aprovação Ata Reunião realizada em 21/06/2021; 2)Contratação do PMSB (status), SAP; 3)FMSB - Plano Orçamentário 2023, SAMA; 4)DSMH - Diagnóstico Socioambiental Microbacias Hidrográficas, SAMA, e 5)Sugestão de Pauta e Palavra Livre.** O Presidente do CMSB, Fábio João Jovita, dá boas-vindas e cumprimenta a todos, iniciando a reunião. **Pauta 1) Aprovação Ata Reunião realizada em 21/06/2021**, sobre a qual não havendo quaisquer contribuições ou manifestações contrárias foi Aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. **Pauta 2) Contratação do PMSB (status), por SAP**, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita, passa a palavra para Marcele Figueiredo Andrade de Luca, da SAP que apresenta um status da contratação, informando que não ocorreu grandes diferenças nos trâmites, mas agora esta mais perto de iniciar o contrato. Lembra que estão contratando a revisão e atualização do plano de saneamento, onde inclui o diagnóstico, prognóstico e planejamento integrado dos 04(quatro) componentes do plano de saneamento (água, esgoto, resíduos e drenagem). Será uma revisão e atualização dos planos integrados e pelo tempo, água e esgoto já se passaram 10(dez) anos. Estabelecer de forma articulada diretrizes, estratégias, metas e programas de investimento no setor, o horizonte desse plano é de 20(vinte) anos, a assinatura do contrato vai ocorrer nesse mês de agosto e tinha acabado de ser homologada a licitação iniciando a fase. Está no momento dependendo da assinatura de todos do Consórcio e após assinatura será encaminhado para Prefeitura assinar, e se ocorrer tudo bem está prevista a emissão até o final de agosto, se não no início de setembro. Será composto por 07(sete) etapas e 22(vinte e dois) produtos ao longo desses 20(vinte) meses, onde a 1ª etapa é de planejamento de trabalhos, análise crítica dos planos existentes, estratégia de mobilização e participação social com a população, após é passada para a 2ª etapa onde terá o diagnóstico principalmente de cada setor específico, seria um resumo dessa análise integrada e se finaliza essa 2ª etapa com uma consulta pública. Na etapa 3ª será realizado o prognóstico, teremos a primeira audiência pública, depois na etapa 4ª com os programas, as análises de viabilidade das ações e plano de ação do produto 17 para execução do plano de saneamento. A etapa 5ª se trata da definição de como vai ser o monitoramento e avaliação do plano com indicadores, a

etapa 6ª são dois guias de orientações técnicas tanto para o setor de drenagem quanto para o setor de resíduos, considerando que o setor de água e esgoto já é bem estruturado e a última etapa corresponde à consolidação dos produtos, que seria o plano de saneamento como um todo no caderno mais resumido, porém inteirando o que faz parte, e uma segunda audiência pública para conhecer e verificar como ficou o plano de saneamento. Marcele agradece e fica à disposição do Conselho para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. **Pauta 3) FMSB - Plano Orçamentário 2023, SAMA**, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita, passa a palavra para Luciele Saragossa, da SAMA.NAD, que agradece pela oportunidade, cumprimenta a todos e inicia sua apresentação informando que o plano orçamentário prevê algumas ações e metas a serem alcançadas. Luciele apresenta o desenvolvimento do risco econômico financeiro gerado dentro da SAP, também e como foi previsto o desenvolvimento das ações orçamentárias explicando que orçamento não é dinheiro, mas se trata apenas de uma previsão de gastos que podem vir a ocorrer, e explicando como foram elaboradas as ações existentes. Luciele acrescenta que são três etapas de planejamento que estão sendo preparadas, e sobre as naturezas das despesas. As contas 33.90 são de natureza de consumo - despesas correntes: referem-se à aquisições de materiais de consumo e contratação de serviços diversos; as identificadas como 44.90 são despesas de capital: despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. As fontes de recurso são Fonte 100 – Recursos próprios; Fonte 206 – Recursos arrecadados diretamente pelo fundo (JSCP); e Fonte 234 – Convênio/União. Luciele informa que chegaram ao valor aproximado de R\$23.000.000,00 para o ano de 2023, sendo que alguns itens de consumo na Fonte 100-Recursos Ordinários com R\$1.000,00 muito usado com despesas de tarifas. O apoio administrativo não é muito alto. A conta 33.90 trata das ações de saneamento básico do sistema de abastecimento de água potável do Município - FMSB, ou seja, 234-Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), orçamento do fundo com vinculação ao próprio recurso do fundo de saneamento básico (R\$100.000,00) e também o código 4.4.90 relacionado à Fonte 206-recursos diretamente arrecadados pela administração indireta e fundos (R\$50.000,00). Há vigente hoje um contrato com a empresa Ambiental que consome na conta 33.90, vinculação na ponte de saneamento básico, aproximadamente R\$23.000.000,00 para o ano que vem, ou seja, já com ajuste de 12%, provavelmente dentro dos gastos previstos. Outros contratos correspondem a Coleta e análise de água ETes sobre o tratamento de água e esgoto, e Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, que possuem algum tipo de vínculo. Luciele finaliza sua fala acrescentando que os valores apresentados não diferem muito dos valores do ano passado, apenas com o reajuste da entrada. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita complementa que o orçamento é determinado e estipulado mediante a possibilidade de surgir um projeto ou circunstância que necessitem do valor, e caso não se tenha a previsão desse valor, a Secretaria será cobrada, ou seja, é importante ter a verba orçamentária para se utilizar quando surgir alguma ação. Finalizando, o Presidente do CMSB coloca em votação o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB para a Lei Orçamentária Anual (LOA 2023), o qual foi aprovado por unanimidade de voto dos Conselheiros, e remetido para a publicação da pertinente Resolução, anexa à essa Ata. **Pauta 4) DSMH - Diagnóstico Socioambiental Microbacias Hidrográficas, SAMA**, o Presidente do CMSB, Fábio Jovita, passa a palavra para Mateus Lopes Tosetto, da SAMA.UAT, e Nathan Gomes de Oliveira, da SAMA.UAT, que agradecem pela oportunidade, cumprimentam a todos e iniciam sua apresentação informando os instrumentos regulamentadores que são LC nº 601/2022; Portaria SAMA nº 83/2022; IN SAMA nº 05/2022 e Res. COMDEMA nº 04/2022, porém, para lembrar, no processo a pessoa escolhe a Microbacia e solicita para o setor. Desta forma são oficiados dando aceite no desenvolvimento dos diagnósticos nos seguintes prazos: Execução do Estudo = 60 dias; Análise de Requisitos (Ofício/ajustes) = 20 dias; Versão Final do Estudo = 10 dias; Elaboração do PTC e envio ao COMDEMA = 10 dias, no qual os Conselheiros se manifestam com uma aprovação favorável ou não; com a Tramitação no COMDEMA e Publicação do Decreto na (PGM), que encaminha ao Prefeito para assinatura. Após tramitado pelo COMDEMA é encaminhado para Decreto e a Procuradoria também possui seus passos, onde tiveram que criar Portaria. Em números possuímos um total de 216 Microbacias no Município, com atuais 169 disponíveis para diagnóstico. Foram aprovadas 17, e encaminhadas ao COMDEMA 6 e 4 em pauta no dia 17/08/2022. Em estudo encontram-se 37 Microbacias. O Presidente do CMSB, Fábio Jovita acrescenta que foram encaminhadas 6 e 4 que estão em pauta para o dia 17/08/2022, e caso tenha 8 ou 9 que sejam necessárias mais uma reunião extraordinária antes dos 15 dias regulamentares, é marcada uma reunião extraordinária e vira reunião semanal. Foi a forma que a Câmara Especial encontrou para não atrasarem os prazos e fornecerem melhor resolução aos estudos. É utilizada a [Tabela de Microbacias de Joinville](#) para análise, controle das Microbacias, verificação da funcionalidade das ferramentas utilizadas, assim como o andamento dos estudos, pelo SIMGEO. É possível verificarmos o Mapa de Microbacias que na data de 16/08/2022 se encontravam com 169 estudos (em vermelho). O Presidente do CMSB, Fábio Jovita acrescenta que para Conselhos Municipais é excelente a visualização desse mapa, pois é a maior área de investimentos, e conseguimos com isso migrar a comunicação das nossas políticas públicas para podermos definir as áreas de atuação prioritárias. Caso ocorra a modificação do Código Florestal ,artigo 4º, irá existir um problema, porém até o momento os estudos se encontram seguros e com certeza que serão mantidos, afinal o CONSEMA tem se orientado por Joinville, e o Ministério Público declarou como favorável o projeto, sendo completamente benéfico, não mencionando Joinville, mas referenciando o CONSEMA, que copiou Joinville, então estamos sendo agraciados com isso. **Pauta 5) Sugestão de Pauta e Palavra Livre:** Sem mais manifestações, o Presidente do CMSB agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião plenária às 15h30, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do CMSB, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico

Danielle de Souza
José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)
**Textos Anexos

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB

RESOLUÇÃO CMSB Nº 01/2022

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, para a Lei Orçamentária Anual - LOA, Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de suas competências estabelecidas no artigo 55 da Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, para a Lei Orçamentária Anual – LOA, Exercício de 2023, conforme Anexos I e II, desta Resolução, proposta apresentada e aprovada em reunião ordinária do CMSB realizada no dia 16/08/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Fábio João Jovita
Presidente do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico*

*ANEXO I - Plano de Aplicação FMSB - LOA 2023 - Previsões (0013954256)
ANEXO II - Plano de Aplicação FMSB - LOA 2023 - Detalhamento (0013954274)*



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 31/10/2022, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013953709** e o código CRC **198F9DA4**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.000848-6

0013953709v70
0013953709v70